



Processo nº 28.290-1/2018
Interessados CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Advogadas Miguel Moreira da Silva - ex-Presidente
Lieda Rezende de Brito - OAB/MT 12.816
Janaina Franco Silva - OAB/MT 22.314
Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198
Ana Maria Pereira da Silva - OAB/MT 12.672
Ana Kelly Tavares da Silva Brito - OAB/MT 19.347
Assunto Pedido de Rescisão
Recurso Ordinário – 21.647-0/2020
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 19-10-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 613/2021 – TP

Resumo: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. PEDIDO DE RESCISÃO. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **28.290-1/2018**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer 2.484/2021 do Ministério Público de Contas, em: **a)** diante do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, **CONHECER** o Recurso Ordinário nº 21.647-0/2020, proposto pelo Sr. Miguel Moreira da Silva; ex-Presidente da Câmara Municipal; em face do Acórdão nº 234/2020-TP; e, **b) EXTINGUIR** o presente processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 485, V e VI, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente aos processos de competência do controle externo, nos termos do artigo 144 da Resolução nº 14/2007, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO, *em Substituição Legal* ao Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF; ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS e o Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição Legal*, LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.



Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Vice-Presidente
Presidente em Substituição Legal

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas